

PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

Documento de sessão

A6-0126/2009

11.3.2009

*****II**

RECOMENDAÇÃO PARA SEGUNDA LEITURA

sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às estatísticas comunitárias do comércio externo com países terceiros e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1172/95 (15248/2/2008 – C6-0065/2009 – 2007/0233(COD))

Comissão do Comércio Internacional

Relator: Helmuth Markov

Legenda dos símbolos utilizados

- * Processo de consulta
Maioria dos votos expressos
- **I Processo de cooperação (primeira leitura)
Maioria dos votos expressos
- **II Processo de cooperação (segunda leitura)
Maioria dos votos expressos para aprovar a posição comum
Maioria dos membros que compõem o Parlamento para rejeitar ou alterar a posição comum
- *** Parecer favorável
Maioria dos membros que compõem o Parlamento, excepto nos casos visados nos artigos 105.º, 107.º, 161.º e 300.º do Tratado CE e no artigo 7.º do Tratado UE
- ***I Processo de co-decisão (primeira leitura)
Maioria dos votos expressos
- ***II Processo de co-decisão (segunda leitura)
Maioria dos votos expressos para aprovar a posição comum
Maioria dos membros que compõem o Parlamento para rejeitar ou alterar a posição comum
- iii) Processo de co-decisão (terceira leitura)
Maioria dos votos expressos para aprovar o projecto comum

(O processo indicado tem por fundamento a base jurídica proposta pela Comissão)

Alterações a textos legais

Nas alterações do Parlamento, as diferenças são assinaladas simultaneamente a **negrito** e em **itálico**. Nos actos modificativos, as partes transcritas de uma disposição existente que o Parlamento pretende alterar, sem que a Comissão o tenha feito, são assinaladas a **negrito**. As eventuais supressões respeitantes a esses excertos são evidenciadas do seguinte modo: [...]. A utilização de **itálico sem negrito** constitui uma indicação destinada aos serviços técnicos e tem por objectivo assinalar elementos do texto legal que se propõe sejam corrigidos, tendo em vista a elaboração do texto final (por exemplo, elementos manifestamente errados ou lacunas numa dada versão linguística). Estas sugestões de correcção ficam subordinadas ao aval dos serviços técnicos visados.

ÍNDICE

	Página
PROJECTO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DO PARLAMENTO EUROPEU.....	5
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.....	6
PROCESSO	7

PROJECTO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DO PARLAMENTO EUROPEU

sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às estatísticas comunitárias do comércio externo com países terceiros e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1172/95 (15248/2/2008 – C6-0065/2009 – 2007/0233(COD))

(Processo de co-decisão: segunda leitura)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a Posição Comum do Conselho (15248/2/2008 – C6-0065/2009),
 - Tendo em conta a sua posição em primeira leitura¹ sobre a proposta da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho (COM(2007)0653),
 - Tendo em conta o n.º 2 do artigo 251.º do Tratado CE,
 - Tendo em conta o artigo 67.º do seu Regimento,
 - Tendo em conta a recomendação para segunda leitura da Comissão do Comércio Internacional (A6-0126/2009),
1. Aprova a posição comum;
 2. Verifica que o presente acto é adoptado em conformidade com a posição comum;
 3. Encarrega o seu Presidente de assinar o referido acto, conjuntamente com o Presidente do Conselho, nos termos do n.º 1 do artigo 254.º do Tratado CE;
 4. Encarrega o seu Secretário-Geral de assinar o acto em causa, após verificação do cumprimento de todos os trâmites previstos e de, em concordância com o Secretário-Geral do Conselho, proceder à respectiva publicação no Jornal Oficial da União Europeia;
 5. Encarrega o seu Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho e à Comissão.

¹ Textos Aprovados, P6_TA(2008)0414.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Após a aprovação da posição do Parlamento Europeu em primeira leitura, em 23 de Setembro de 2008, foi alcançado um acordo político pelo COREPER I sobre um texto de compromisso em 15 de Outubro de 2008.

Com base neste texto e na sequência de consultas com os grupos políticos representados na comissão, o presidente da Comissão do Comércio Internacional enviou uma carta ao Presidente do COREPER I em 11 de Novembro de 2008, tomando conhecimento das alterações propostas pelo Conselho e aceitando o texto de compromisso no seu todo.

Atendendo a que a Posição Comum adoptada pelo Conselho em 16 de Fevereiro de 2009 está em total conformidade com as disposições do referido acordo de compromisso, o relator recomenda que a mesma seja aprovada sem alterações em segunda leitura pelo Parlamento Europeu.

PROCESSO

Título	Estatísticas comunitárias sobre o comércio externo com países terceiros
Referências	15248/2/2008 – C6-0065/2009 – 2007/0233(COD)
Data da 1ª leitura do PE – Número P	23.9.2008 T6-0414/2008
Proposta da Comissão	COM(2007)0653 - C6-0395/2007
Recepção da posição comum: data de comunicação em sessão	19.2.2009
Comissão competente quanto ao fundo Data de comunicação em sessão	INTA 19.2.2009
Relator(es) Data de designação	Helmuth Markov 21.11.2007
Exame em comissão	24.2.2009
Data de aprovação	5.3.2009
Resultado da votação final	+: 10 -: 0 0: 0
Deputados presentes no momento da votação final	Françoise Castex, Glyn Ford, Jacky Hénin, Marusya Ivanova Lyubcheva, Erika Mann, David Martin, Georgios Papastamkos, Peter Šťastný, Gianluca Susta
Suplente(s) presente(s) no momento da votação final	Ole Christensen, Sajjad Karim, Zbigniew Zaleski
Suplente(s) (nº 2 do art. 178º) presente(s) no momento da votação final	André Brie
Data de entrega	11.3.2009